PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0558/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de maio de 2024, ao servidor municipal **ELANDRO MARAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 9140, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5546 / 2024
Data da Publ. 07 / 05 / 2024
Data Saída 07 / 06 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.